



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Em Sessão de 03/11/86 26.02

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 242 Livro 03 Folha 051º de 28 / 10 / 1986 Horas 9:10 _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR GERALDO FERNANDES RESENDE - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 39/86, DE 27/10/86.

" Autoriza doação de Lotes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar projeto de loteamento da área que havia sido destinada à construção do Aeroporto do Jardim Nova Barra, contendo 596 000 M2 e, matriculada sob o nº 15.018, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar sob forma de DOAÇÃO, todos os lotes que constituem o loteamento mencionado no artigo anterior, às pessoas de baixa renda e consideradas legalmente pobres.

Art. 3º - Deverá ser formada uma Comissão de Avaliação, constituída por 01 (um) Vereador e 02 (dois) funcionários da Prefeitura Municipal, devendo um ser do Departamento de Terras, para procederem a triagem, determinando a condição de pobreza das pessoas a serem agraciadas com os lotes.

Art. 4º - Os lotes doados, não poderão serem vendidos pelo prazo de cinco anos, sob pena de voltarem ao patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 3/11/86

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR GERALDO FERNANDES RESENDE - PMDB

... fls.02.

público Municipal, devendo constar essa cláusula da escritura-pu do título definitivo.

Art. 5º - O loteamento mencionado denominar-se-á, MARIA GOMES DOS SANTOS.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - ,Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal - de Barra do Garças-MT., 27 de outubro de 1.986.

Gerardo Resende
 GERALDO FERNANDES RESENDE
 Vereador - PMDB.

REPÚBLICA

BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CORTEZA DE BARRA DO GUAÇAS

Renildo Silva Rosa
OFICIAL VITALICIA

Agostinho Pereira Neto
OFICIAL SUBSTITUTO



LIBRO Nº 40.
FE 109/110.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO:

PRIMEIRO TRASLADO.

Aprovado em sessão em unanimidade
Em Sessão 3/11/86
5

A I D A M quantos a presente escritura pública de doação de imóvel urbano vieram, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e um (1981) aos vinte e seis (26) dias do mês de março do dito ano (26/03/81) nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Renildo Silva Rosa, tabelião vitalícia e as testemunhas adiantadas e assinadas compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante DOADORA, ELI ESTEVES IMOBILIÁRIA, com sede à Rua Bororós nº 02 Loja 06 nesta cidade de Barra do Garças (MT), inscrita no C.G.C. sob nº 03.770.474/0001-25, neste ato representada por sua bastanta procuradora a Sra. Judith Dias Teixeira, brasileira, solteira, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 892.999 (MT) e inscrita no C.P.F. sob nº 015.446.912/20, nos termos da procuração nº 15.446.912/20, outorgada em 22/03/81, e de outro lado a Sra. Elvira de Fátima dos Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças (MT), inscrita no C.P.F. sob nº 009.250.541/81, no presente ato representada pelo Sr. Wilson...

...representada pelo Sr. Wilson...
...inscrito no C.P.F. sob nº 009.250.541/81, no presente ato representado por...
.....

CC...
Renildes Silva Rosa
Agostinho Pereira
OFICIAL SUBSTITUTO

obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela
exatidão do direitos, pondo a outorgada donatária a par e a
cum com quaisquer dúvidas futuras. Em seguida perante as mes
mas testemunhas; pela outorgada donatária me foi dito que,
agradecendo a liberalidade decorrente desta doação, aceitava
e presente escritura em todos os seus expressos termos, tal
qual se acha redigida. Do tudo dou fé. Foi-me apresentado in-
dicada guia de informação do IFTI com a seguinte informação:
de acordo com o Art. 137 do Código Tributário Estadual
item II. 5ª DERF em 25/03/81. as) Joamir Fraga Guimarães-Mem-
bro e Ormezano Carneiro Prado - Presidente; Certidão de quita-
ção para com a Fazenda Estadual nº 317/81 expedida pela Exato-
ria Estadual desta cidade em data de 25/03/81. E por se acha-
rem assim contratados me pediram que lhes fizesse a presente
escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outor-
garam e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e
que são: Eurivan dos Santos Silva e Isídia Ferreira Xavier,
brasileiras, casada e solteira, escriturárias, maiores, capa-
zes, ninhas conhecidas do que dou fé. Eu as) Renildes Silva
Rosa, tabeliã vitalícia do 2º Ofício que a fiz datilografar e
subscreví. Barra do Garças, 26 de março de 1981. (ASS) PP/
Judith Dias Teixeira - Wilmar Peres de Farias - Eurivan dos
Santos Silva - Isídia Ferreira Xavier, NADA MAIS. Trasladada
simultaneamente do que dou fé. Eu _____, tabelião substituído
do 2º Ofício que a grafarí, outorga conforme, dou fé e assino
em público e raso.....

Unidade
Data 27/03/1981
Registro de
Arrecadação de
Data 27/03/1981

Em Seção 2 11 87

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição de Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

30 470
1503

Valden Vasjo
OFICIAL VITALICÍO
NATAICIM

Helena Costa Vaccarand
OFICIAL SUBSTITUTA

15.018

FICHA
15.018

Comarca de Barra do Garças - Mt.

INVERSO

IMÓVEL: lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças MT., no loteamento denominado "JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS", com a área de 596.000,00 m2 (quinhentos e noventa e seis mil metros quadrados), desmembrado da área maior de 1.235 ha, encontrando-se a área desmembrada dentro dos seguintes limites e confrontações: marco nº 1, foi cravado a 1.000,00 metros da estrada que liga Barra do Garças à margem esquerda do Rio das Garças; daí segue-se 341,20 metros sob o rumo 15956'40"NW, encontrando-se o marco nº 2; segue-se 1.700,00 metros sob o rumo 74903'20"SW, encontrando-se o marco nº 3; segue-se 340,00 metros sob o rumo 15956'40"SE, encontrando-se o marco nº 04; segue-se 550,00 metros sob o rumo 74903'20"NE, encontrando-se o marco nº 5; segue-se 30,00 metros sob o rumo de 15956'40"SE, encontrando-se o marco nº 6; segue-se 600,00 metros sob o rumo 74903'20"NE; encontrando-se o marco nº 7; segue-se 30,00 metros sob o rumo 15956'40"NW, encontrando-se o marco nº 8; daí seguindo-se 550,00 metros sob o rumo 74903'20"NE, chegamos ao marco inicial.

Tudo nos termos do Memorial descritivo, firmado por Moisés Alves Júnior-CREA-1001/TD-15a.Região. Originário da matrícula nº 1.489 de cidade de Barra do Garças MT., inscrita no CGC sob o nº 03 770 474/0001-25. Barra do Garças, 07 de maio de 2011.

OFICIAL SU

... do ... de Barra do Garças MT., inscrito no Livro nº 40 de 11.109/010, em data de 15 de maio de 1991, propriamente dito, em nome de ... de Barra do Garças MT., com sede à Rua Waldyr Kabele, esquina com a Rua Amaro Leite, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 03 439 239-0001-50. Foi apresentado inclusive cota de informação ITBI, com o seguinte informação: Isento de

MATRICULA
5.018

FICHA
15.018

VERSO

do com o Art. 137 do Código Tributário Estadual, item VI. 5ª DERF
5.03.81 e Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual nº 317/81
cida em 25.01.81 pela Exatoria local. Barra do Garças, 07 de maio
1981. Eu [assinatura] Esc. datilografai. Eu [assinatura] Oficial subs

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRICULA
N.º 15.018

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO - BARRA DO
GARÇAS - MT.
EM 27/25/1981
[assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assinatura
Em Sessão de 3 11 86

Memorial descritivo de uma área de terras de doação
em nome de parte maior.

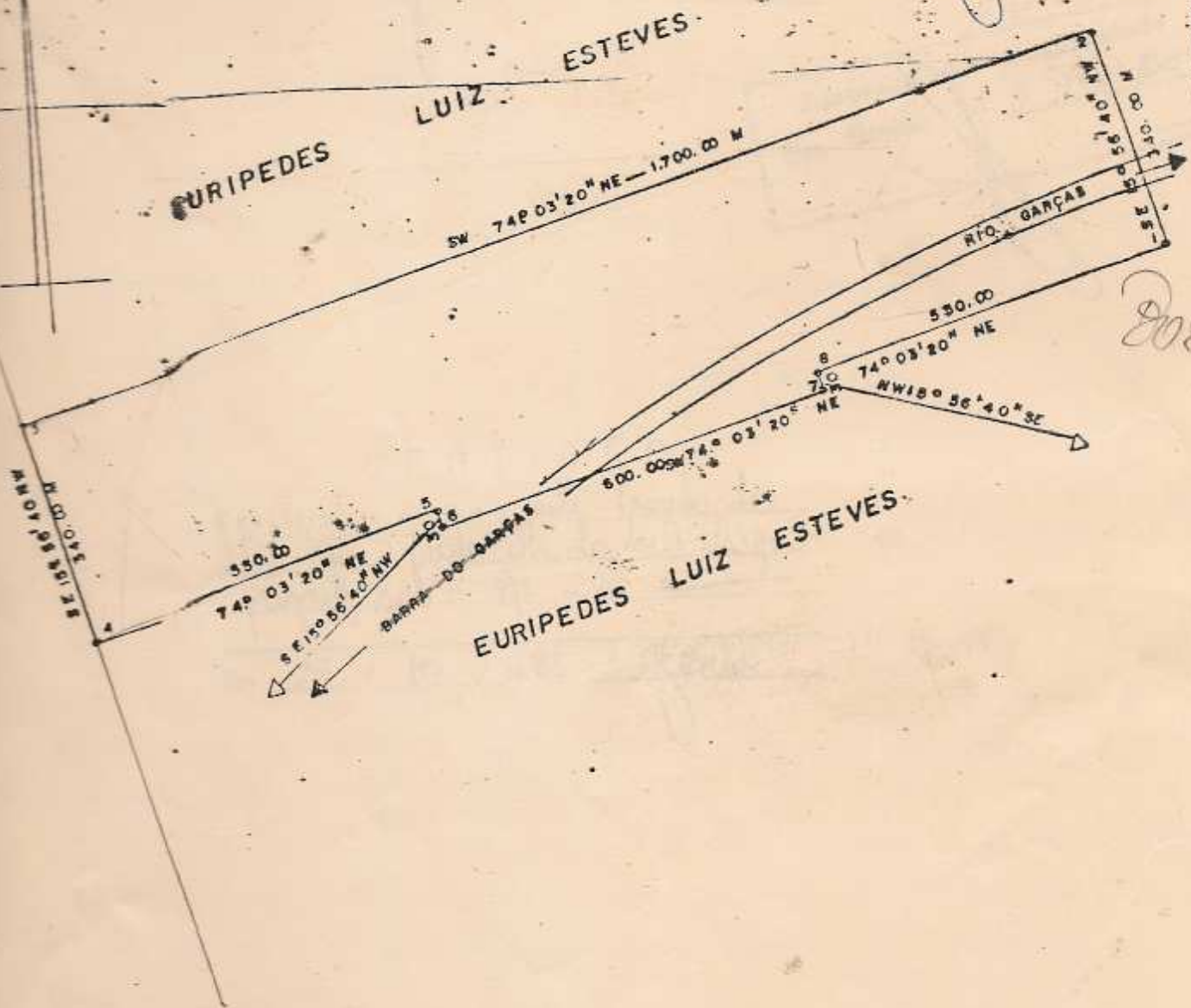
Município	- Barra do Garças - MT.
Proprietário	- Auripedes Luiz Esteves
Doada à	- Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.
Área	- 596.000,00m ²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O marco nº 01 foi cravado a 1.000,00 m da estrada que liga Barra do Garças à margem esquerda do Rio das Garças; daí segue-se 340,00 m, sob o rumo $15^{\circ}56'40''NW$, encontrando-se o marco nº 02; segue-se 1.700,00 m sob o rumo $74^{\circ}03'20''SW$, encontrando-se o marco nº 03; segue-se 340,00 m sob o rumo $15^{\circ}56'40''SE$, encontrando-se o marco nº 04; segue-se 550,00 m sob o rumo $74^{\circ}03'20''SE$, encontrando-se o marco nº 05; segue-se 30,00 m sob o rumo $15^{\circ}56'40''SE$, encontrando-se o marco nº 06; segue-se 600,00 m sob o rumo $74^{\circ}03'20''NE$, encontrando-se o marco nº 07; segue-se 30,00 m sob o rumo $15^{\circ}56'40''NW$, encontrando-se o marco nº 08; daí segue-se 550,00 m sob o rumo $74^{\circ}03'20''NE$, chegando ao marco nº 01, conforme mapa anexo.

Barra do Garças, 10 de Fevereiro de 1.981

Aprovação em Sessão de 3 11 86



MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS - MT
 PROP.: EURIPEDES L. ESTEVES
 ADQUIRENTE: PREF. MUN. BARRA DO GARCAS
 AREA: 596.000.m²

ESC. 1:10.000,00 DATA: 20/03/81

DATA
Nos 28 dias 1 do mês de outubro de
1986 foram me entregues estes autos.
Em Jerriá

Aprovação por Unanimidade
Em Sessão de 3/11/86

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que este Projeto de
Lei foi protocolado no livro
proprio sob o nº 242
Em 28 / 10 / 1986 Jerriá

REMESSA
Nos 28 dias do outubro de 1986
faço remessa destes autos ao Mesário através
da Mesa da Câmara
Jerriá



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanidade

Sessão de

3 / 11 / 86

PROJETO DE LEI Nº 39/86

AUTOR: VEREADOR GERALDO FERNANDES RESENDE - PMDB

REDAÇÃO FINAL.

" Autoriza doação de Lotes e dá outras providên -
cias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar Projeto de loteamento da área que havia sido destinada à construção do Aeroporto do Jardim Nova Barra, contendo 596 000 M2, e matriculada sob o nº 15.018, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar sob forma de DOAÇÃO, todos os lotes que constituem o loteamento mencionado no Art. anterior, às pessoas de baixa renda e consideradas legalmente pobres.

Parágrafo Único - Do total da área mencionada no Artigo 1º do presente Projeto de Lei, fica uma parte reservada para a construção de área de Lazer tais como: Um campo para o futebol Amador, praças e outras.

Art. 3º - Deverá ser formada uma Comissão de Avaliação constituída por 01 (um) Vereador e 02 (dois) funcionários da Prefeitura Municipal, devendo um ser do Departamento de Terras, para procederem a triagem, determinando a condição de pobreza das pessoas a serem agraciadas com os lotes.

Art. 4º - Os lotes doados, não poderão serem vendidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de voltarem ao Patrimônio Público Municipal, devendo constar essa cláusula da escritura ou do Título definitivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

... fls.02

Art. 5º - O loteamento mencionado denominar-se-a MARIA GOMES DOS SANTOS.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 04 de novembro de 1.986.

GERALDO FERNANDES RESENDE

Vereador - PMDB.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 3 / 11 / 86



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado em Sessão em 3/11/86

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda ADITIVA	

AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS - PMDB

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/86

AUTOR: Vereador Messias Almeida Dantas.

Parágrafo Único.

" Do total da área mencionada no Artigo 1º do presente Projeto de Lei, fica uma parte reservada - para construção de áreas de Lazer tais como: Um campo para o futebol amador; praças, ~~de~~ outras".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 03 de novembro de 1986.

MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Vereador - PMDB.